Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 09 de junho de 2021 às 15:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3089153: TERMO ADITIVO Nº 109/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Videira

MUNICÍPIO

Videira

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3089153

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Termo de Convocação

Pelo presente, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria convocada para, dentro do prazo de 3 (três) dias, firmar o Termo Aditivo nº 109/2021 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2020, oriundo da Concorrência nº 07/2019-PMV, sendo imprescindível a manutenção da comprovação de regularidade fiscal, nos termos do art. 29 da Lei regente da matéria.

FABIANO LUIZ MARAFON
Secretário Municipal de Gabinete

Ciente em
____/____/2021.

_____

Assinatura

DESTINATÁRIO:
DFG CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2782
Bigorrilho
Curitiba – PR
CEP: 80.730-460,
e-mail:Diegofgirardi@hotmail.com
Telefone: 41 9 9152-0525

TERMO DE ADITAMENTO Nº 109/2021 – 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2020

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2019 – PMV - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONTINUIDADE DA ETAPA 03 DO PARQUE LINEAR RIO DO PEIXE - PRAÇA DO CONHECIMENTO (RUA ANTÔNIO FÁVERO E AVENIDA BEIRA RIO, CENTRO) E, EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NEREU RAMOS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Contratante:

O **MUNICÍPIO DE VIDEIRA,** entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Alvorada, nesta cidade de Videira, SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gabinete, Sr. **FABIANO LUIZ MARAFON**, e de ora diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**.

Contratada:

DFG CONSTRUTORA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.N.J. sob o nº 26.411.419/0001-20, com sede na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2782, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.730-460, e-mail: diegofgirardi@hotmail.com, telefone: 41 9 9152-0525, neste ato representada pelo Senhor **DIEGO FERNANDO GIRARDI**, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA.

Considerando o pedido de reajuste, apresentado pela empresa contratada;

Considerando o parecer técnico da Engenharia, o parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica e que o mesmo foi autorizado pelo Prefeito Municipal;

As partes acima epigrafadas acordam aditar o **Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2020**, com o fim de suplementar o empenho feito junto ao AD 75/2021no valor de R$ 5.956,27 (cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), tendo em vista que alguns itens daquele aditivo não foram reequilibrados quando o momento oportuno.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que a este deu origem.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Videira/SC, 09 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE VIDEIRA
FABIANO LUIZ MARAFON
Secretário Municipal de Gabinete

DFG CONSTRUTORA EIRELI – EPP
DIEGO FERNANDO GIRARDI
Sócio Administrador

Testemunhas:
1- _____
Nome:

2- _____
Nome:

Conferido
Luiz Francisco Karam Leoni
Procuradoria Jurídica